

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

EDITAL Nº. 44/2022-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu à distância  
– 1º SEMESTRE DE 2023 –

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 44/2022-PROEN/IFRN – Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização - e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

<b>CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – À DISTÂNCIA –</b>						
Curso	Turno	Polo de apoio presencial.	Geral - Ampla Concorrência	Vagas Reservadas		Total de vagas
				Pessoas com deficiência	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
<b>Tecnologias Educacionais e Educação à Distância</b> (Deliberação nº 30/2017 – CONSEPEX/IFRN)	EaD	<b>Caraúbas/RN</b>	01	00	00	<b>01</b>
		<b>Marcelino Vieira/RN</b>	02	00	00	<b>02</b>
		<b>Natal/RN</b>	00	00	00	<b>00</b>
		<b>João Câmara/RN</b>	03	00	00	<b>03</b>
		<b>Mossoró/RN</b>	00	00	00	<b>00</b>
<b>Literatura e Ensino</b> (Resolução nº 37/2009 – CONSUP/IFRN)	EaD	<b>Caraúbas/RN</b>	06	00	00	<b>06</b>
		<b>Martins/RN</b>	00	00	00	<b>00</b>
		<b>Parnamirim/RN</b>	01	00	00	<b>01</b>
		<b>Parelhas/RN</b>	01	00	00	<b>01</b>
		<b>Canguaretama/RN</b>	03	00	00	<b>03</b>
<b>TOTAL</b>			<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>15</b>

\* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

\*\*Nos polos em que não há mais candidatos(as) habilitados no cadastro de suplentes, foram convocados candidatos(as) de outros polos para efeito de preenchimento de vagas, podendo o(a) estudante realizar suas atividades presenciais no polo que escolheu na inscrição.

- Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
- Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do Edital Nº 44/2022-PROEN/IFRN, deverão

realizar a **pré-matrícula online**, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, no período de 19 e 20 de janeiro de 2023.

- 3 A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no Edital 44/2022-PROEN. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no Edital 44/2022-PROEN/IFRN, será homologada a solicitação de pré-matrícula, e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
  - 3.1 O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 17h, do dia 23 de janeiro de 2023, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online.**
  - 3.2 O(a) candidato(a) que não realizar no período estabelecido no subitem 3.1, as correções solicitadas no sistema online de matrículas, **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 7 desta convocação.
- 4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 3.1 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
  - a) 01 foto 3x4 (recente);
  - b) Carteira de identidade;
  - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
    - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
    - os candidatos estrangeiros.
  - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - g) Diploma de curso superior de graduação; e
  - h) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação
- 6 Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa Com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 5 desta convocação, atentar aos procedimentos e anexar os documentos descritos no Anexo II do Edital Nº. 44/2022-PROEN/IFRN.
- 7 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3.1 desta convocação.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Diretor Geral do Campus Natal-Zona Leste

**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES****EDITAL 44/2022-PROEN/IFRN****2ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES****Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação à Distância**

<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Polo de Apoio</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	38	Caraúbas	Anábia Vitória Fernandes	548608-0
Geral	34	Marcelino Vieira	CLARA JEANE ALVES RÉGO SOUZA	84-98149-1131
Geral	35	Marcelino Vieira	Francisca Raquel de Araújo Nogueira	84-98143-7019
Geral	38	João Câmara	Sillwe Capitulino Farias Costa	546309-9
Geral	39	João Câmara	José Eriberto Leandro da Conceição	548464-8
Geral	40	João Câmara	Midian Cristiane da Silva Leite	551021-1

**Especialização em Literatura e Ensino**

<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Polo de Apoio</b>	<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Geral	34	Caraúbas (candidato migrado de polo)	Mônica Aline de Oliveira Silva	551036-3
Geral	35	Caraúbas (candidato migrado de polo)	Jéssica Tailane da Costa	548847-0
Geral	36	Caraúbas (candidato migrado de polo)	Ítalo José Rodrigues Maia	549000-7
Geral	37	Caraúbas (candidato migrado de polo)	Evandro Nunes Torre Maia	547057-2
Geral	38	Caraúbas (candidato migrado de polo)	Sabrina Ferraz Fraccari	550958-3
Geral	39	Caraúbas (candidato migrado de polo)	Alex Souza Bezerra	550792-1
Geral	34	Parnamirim	Marcia Rejane Carvalho Antunes	550926-9
Geral	35	Parelhas	Edmilson Lucas Calado da Silva	550250-4
Geral	35	Canguaretama (candidato migrado de polo)	KATIANA PEREIRA DA SILVA	546651-9
Geral	36	Canguaretama (candidato migrado de polo)	JULIANA RODRIGUES DE SALES	548321-0
Geral	37	Canguaretama (candidato migrado de polo)	Ana Paula Herculano Barbosa	550209-0